



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 340/2018, de 05 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a Homologação do Consenso CIES/CIB-TO N.º 07/2018, de 22 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS – TO) 2020 - 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO N.º 07/2018, de 22 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS – TO) 2020 - 2023;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Consenso CIES/CIB-TO N.º 07/2018, de 22 de novembro de 2018, que Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS – TO) 2020 - 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Renato Jayme Silva
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES-CIB/TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES-CIB/TO Nº. 07/2018, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação do “Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023”, conforme apresentação anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES-CIB/TO), em reunião ordinária realizada dia 22 de novembro de 2018, na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – Dr. Gismar Gomes – ETSUS, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a proposta do “Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins (PEEPS-TO) 2020 - 2023”, conforme apresentação anexa.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Luciene de Oliveira Rego,
Sandra Fagundes e. de Paulo
Mariana José Neves da Silva
Mariana de Sá Almeida S. Almeida
Luciene Contreiras Brito
Andréia Claudina de Freitas Oliveira
Círcia Bezerra Linsqueira Vieira
Kariná Glyci Brito Maranhão Silva

Joseane Araújo Kraus